



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 888, DE 10 DE JANEIRO DE 1978.-

Institue Luto Oficial.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo Único - Fica instituído luto oficial no município de Assis, por 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor CUPERTINO DE CASTRO, prestante cidadão e ex-Prefeito Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de janeiro de 1978.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 10 de janeiro de 1978.-

Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração.